

Edital nº 02 /2021– PROFECM/UEMS, de 20 de setembro de 2021.

A Comissão de Bolsas do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS (PROFECM), no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado das inscrições para concessão de Bolsa PIBAP/UEMS**, referente ao Edital nº 01, de 31 de agosto de 2021.

1. Candidatos com inscrições deferidas dentro do número de bolsas ofertadas:

Candidato(a)	Ordem de classificação do Processo Seletivo
Alison de Oliveira Sanabria	1º
Joyce Monteiro Sampaio	3º
Graziele Brambila Morão	4º
Fabiano Ferreira da Silva	6º
Tatiane Melo da Silva Tago	7º
Cassiane Ponce Aguiar	8º
Daiana Limeira da Silva Santos	9º
Marcus Vinícius da Costa	10º
Vanderlei Ramirez Lopes	12º
Andreia Aparecida da Silva	14º

2. Candidatos com inscrições deferidas fora do número de bolsas ofertadas:

Candidato(a)	Ordem de classificação do Processo Seletivo
Jheniffer Batista dos Santos	15º
Rosânela Gomes dos Santos	17º
Suélien Cristine dos Santos Ligeron	18º
Joyce Luana dos Santos Gonzales	20º

3. Dos documentos necessários para implantação da bolsa:

3.1. Para o processo de tramitação e efetivação da implantação da bolsa, os candidatos classificados listados no item 1, deste Edital, deverão no período de **21 a 23 de setembro de 2021**, enviar para o e-mail profecm@uems.br, os documentos a seguir elencados, devidamente preenchidos e assinados:

- a) cópia da Cédula de Identidade –RG;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- c) cópia legível do cartão ou extrato bancário do bolsista (devendo ser titular de conta-corrente, não podendo ser conta-salário, nem conta-conjunta);
- d) Termo de Concessão de Bolsa PIBAP/UEMS;
- e) Termo de Compromisso;
- f) Declaração de vínculo empregatício;
- g) Declaração de não acúmulo de bolsa.

3.2. Os formulários descritos nas alíneas “d, e, f, g”, do item 3.1, estão disponíveis na página do programa na aba “Bolsa”.

3.3. Os documentos originais descritos nas alíneas “d, e, f, g”, do item 3.1, deverão ser entregues na secretaria do programa, logo que voltar as atividades presenciais.

3.4. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3.1, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição cancelada pela Comissão de Bolsa por descumprimento de exigências deste edital.

4. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PROFECM/UEMS/2021.

Dourados, 20 de setembro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Eliane Cerdas Labarce
Coordenadora do PPG em Educação Científica e Matemática
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS